



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro, pelo Dia do Comunitário no Estado de Mato Grosso a ser comemorado todo dia 02 (dois) de junho.

JUSTIFICAÇÃO

O líder comunitário é o indivíduo responsável por ser o “porta-voz do povo”, uma figura de grande importância no âmbito popular, pois ajuda a representar as preocupações e vontades da população perante o Poder Público.

Tem o papel essencial de organizar e de representar a comunidade cobrando as políticas públicas para a melhoria de todos os moradores, sempre se preocupando com o bem comum.

Essas lideranças comunitárias merecem ser respeitadas por sua luta e resistência, pois trilham um caminho de muitos desafios, e fazem isso com o intuito de ajudarem o máximo de pessoas que puderem, muitas vezes colocando de lado suas vidas pessoais em prol do bem de sua comunidade. Essas lideranças comunitárias merecem ser respeitadas por sua luta e resistência, pois trilham um caminho de muitos desafios, e fazem isso com o intuito de ajudarem o máximo de pessoas que puderem, muitas vezes colocando de lado suas vidas pessoais em prol do bem de sua comunidade.



Por essas razões é que requeiro seja consignado voto de aplauso à Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro pela passagem do Dia do Comunitário no Estado de Mato Grosso, a ser comemorado no dia 2 de junho.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)